Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.161/86 De de maio de 1986

Autoriza transferência de encargos à FUNVICI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir à Fundação Vicente Cicarino - FUNVICI a coordenação e gestão de projetos específicos, decorrentes de contratos, acordos ou convênios a serem firmados com entidades públicas, da administração direta ou indireta, federal ou estadual, ou com entidades particulares.

Art. 2º - Efetuada a delegação a que se refere o artigo anterior, a Fundação Vicente Cicarino estará autorizada a praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos referidos projetos, realizando despesas, revendo políticas, administrando e gerindo os recursos recebidos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 17 de Junho de 1986

OTONI ROCHA
PREFEITO.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236